



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 053 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Descontar onze (11) dias de faltas não justificadas do Servidor Sr. **FERNANDO COSTA MARINHO**, brasileiro, casado, Servidor do cargo em Comissionado desta Casa Legislativa, o qual se ausentou do trabalho no período de 01-11/09/2020, não apresentando justificativa plausível para abono das mesmas.

**ART. 2º** - Autorizo o setor de Pessoal e RH a incluir as devidas faltas para o servidor, em folha de pagamento do corrente mês.

**ART. 3º** Esta portaria entrará em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 18 de Setembro de 2020.

**Ver. Flaviano Carvalho de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)